



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 37284.000364/2018-06

**Unidade Gestora:** 510180

2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 17/2019, LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE  
UNAÍ - MG, APS VINCULADA À GERÊNCIA  
EXECUTIVA UBERABA.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Chefe da Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **SIRLEY OLIVEIRA BARROS**, nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 338, de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30 de 12/02/2026, Portadora da Matrícula Funcional nº [REDACTED] no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para atualização do valor mensal do Contrato nº 17/2019, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Unaí-MG, vinculada à Gerência Executiva de Uberaba.

CONSIDERANDO o que reza a Cláusula Terceira do Contrato original, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a contar de 31/03/2026, do valor mensal do Contrato nº 17/2019, que consiste na locação de imóvel para abrigar os serviços da Agência da Previdência Social no município de Unaí/MG.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Subseção VI da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como na Cláusula Terceira do Contrato em referência.

### DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste do contrato, baseado na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) ([24927676](#)) nos últimos 12 meses, totalizando um decréscimo de -1,83 % (um virgula oitenta e três por cento negativo), o valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, será alterado como segue:

I - a contar de 31/03/2026, o valor mensal passará a **R\$ 16.108,75 (dezesesseis mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos)**, e o valor global para **R\$ 193.305,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinco reais)**.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados aos CONTRATADOS, disponibilizados na UG: 510180 – Superintendência Regional Sudeste II; Natureza de Despesa: 339036 ; Plano Interno: LOCIMOV.

Para atender a despesa mensal prevista com o procedimento e o valor a ser pago, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000013, de 24/04/2026.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente instrumento retroagem a 31/03/2026.

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento, que será parte integrante do contrato supramencionado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**SIRLEY OLIVEIRA BARROS**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/05/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25263950** e o código CRC **9519E529**.